



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## EDITAL Nº 196/2025

**Assunto:** convocação da 39ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 39ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

### 2 ORDEM DO DIA:

#### 2.1 ADIADO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

**PROJETO DE LEI Nº 69/2025**, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Benedito Miguel de Lima a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, Bairro Mãe dos Homens*);



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**2.2 EM REGIME DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que consolida, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, o direito à sexta-parte para servidores públicos da Câmara Municipal de Bragança Paulista, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Leis Complementares n.ºs. 982, de 5 de junho de 2024, e 824, de 4 de abril de 2017;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal;

**2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025**, de autoria dos vereadores Quique Brown, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Gabriel Gomes Curió, Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Juninho Boi, Fábio Nascimento, Fabiana Alessandri, Jocimar Scotti e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas sobre serviços de saúde do Município - DGESAM (Debate sobre Saúde Pública Municipal), nos termos da Resolução n.º 3, de 11 de agosto de 2021;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal - Caput do art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a);

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025**, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução n.º 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo);

**PROJETO DE LEI Nº 72/2025**, de autoria do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Marcílio Lopes da Silva a Rua Três do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens*);



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 53/2025**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que altera a Lei nº 4.789, de 23 de junho de 2021 (que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Femicídio).

**PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que cria o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - Procon Bragança Paulista, o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 63/2025**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de *Ehlers-Danlos* (SED) e o Transtorno de Hiper mobilidade (TEH);

**PROJETO DE LEI Nº 65/2025**, de autoria do vereador Bruno Leme, que altera a Lei nº 3.893, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências (*benefícios aos doadores de sangue e/ou medula óssea no Município de Bragança Paulista*);

### 3 GRANDE EXPEDIENTE:

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 2025.

  
**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara



**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)